

Implicações cotidianas da relação entre mídia e poder

Genira Chagas Correia¹

O professor Venício A. de Lima é um incansável pesquisador das relações entre comunicação, mídia e política. No livro *Regulação das comunicações: história, poder e direitos* (2011) ele apresenta o tema de forma didática, abordando-o pelo ângulo da regulação dos meios eletrônicos de difusão. Dividida em três partes, a obra apresenta fatos importantes para exemplificar porque no mundo contemporâneo esses meios tornaram-se essenciais para a existência efetiva de direitos políticos.

No primeiro capítulo o autor mostra a opção do Estado em dar as concessões dos canais de rádio e televisão para exploração comercial e como essa opção transformou o setor em grupos empresariais familiares politicamente influentes que controlam toda a difusão eletrônica. “Mas não só familiares, eles são também os mesmos grupos oligárquicos da política regional e local”, acrescenta (p.30). Para elucidar a força do setor, o professor relembra aspectos dos debates para a elaboração da Constituição de 1988, relativos à Comunicação, nos quais acabaram prevalecendo os interesses dos empresários travestidos de políticos.

O poder proporcionado pelos meios eletrônicos de difusão é o tema do segundo capítulo. Nele é problematizado o tema crucial da atualidade da comunicação, que é a falta de uma regulamentação para impedir a concentração

¹ Jornalista, doutora em política pela PUC-SP e pesquisadora do Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política (NEAMP) do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC-SP.

dessas mídias em mãos de grupos empresariais, políticos e, mais recentemente, também a Igreja. Na concepção do autor, essa concentração impede o debate de temas de interesse público, sobretudo daqueles referentes às questões de cidadania e política, capazes de influenciar nos rumos dos acontecimentos. Reunidos em torno de associação de classes, esses grupos dificultam o debate para o estabelecimento de uma legislação que contemple não somente o interesse do cidadão, como os avanços tecnológicos trazidos pela internet. Some-se a isso, a falta de interesse da mídia em promover esse debate. Ao contrário, ela boicota a cobertura jornalística de iniciativas e eventos que tentam promovê-lo.

No terceiro capítulo Venício nos mostra a razão pela qual é importante regular os meios eletrônicos de difusão e evitar a concentração. Citando John B. Thompson, ele discute o exercício do poder político baseado na utilização do poder simbólico para cultivar e sustentar a crença na legitimidade das questões postas para o grande público. Para Thompson, o poder simbólico refere-se à capacidade de intervir no curso dos acontecimentos, de influenciar ações e crenças de outros e também de criar acontecimentos através da produção e transmissão das formas simbólicas. Pela abrangência, os meios eletrônicos de difusão são instrumentos centrais no exercício do poder simbólico.

Com esta obra Venício levanta diversas histórias protagonizadas pelos meios eletrônicos de difusão, exemplificando de que forma a concentração desses meios impede a cidadania política pelo cerceamento da transmissão das formas simbólicas. O caso mais emblemático citado, de amplo conhecimento público, é o apoio dado por esses grupos de mídia ao então candidato Fernando Collor de Mello nas eleições presidenciais de 1989. No último debate ocorrido entre ele e o seu concorrente, Luiz Inácio Lula da Silva, a TV Globo manipulou sua edição de forma a favorecer o candidato da emissora.

O autor conclui alertando para o fato de que, sem a pluralidade de informação, a cidadania política torna-se uma conquista difícil. Para ele, é necessária não somente a regulação, mas também políticas públicas de comunicação no sentido de criar diversos centros de mídia para informar e formar uma opinião pública autônoma, periodicamente chamada a escolher os seus representantes em eleições livres para constituir um ‘governo consentido’, tanto no legislativo quanto no executivo.